DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	6
Tributação - Fiscalização	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC	7
Licitações e Contratos	7
Extratos de Contratos	7
Ratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 12/2.021

EDITAL Nº 10/2.021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na zona rural pelo período de 12 meses.

SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2021 às 08h30min.

Site de Disputa: http://170.238.90.14:5656/comprasedital/

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16503-000, Município de Cafelândia-SP, e nos sites http://www.cafelandia.sp.gov.br e http://170.238.90.14:5656/comprasedital/. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 17 de março de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000013/21
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 10
Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico na Rua Benedito Onório de Lima, bairro Vila Belém, neste Município de Cafelândia-SP, nos termos do Contrato de Repasse nº 885586/2019/MDR/CAIXA.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 15 de março de 2021, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
37	18/01/2021	ADRIANI PERUCI SANVIDO	Equipe de Apoio	289.197.288-01	29.020.605-4
37	18/01/2021	BRUNO CANDIDO LOPES	Pregoeiro	221.460.748-09	35.076.265-X
37	18/01/2021	MILENA HERNANDES SANCHES	Equipe de Apoio	335.793.908-80	42.634.593-9

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

(...)

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	Proposta para todos os itens GREEN OBRAS & SERVICOS LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Sra Prefeitura Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

(...)

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ADRIANI PERUCI SANVIDO
CPF.: 289.197.288-01
RG.: 29.020.605-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 37 DE 18/01/2021

BRUNO CANDIDO LOPES
CPF.: 221.460.748-09
RG.: 35.076.265-X
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 37 DE 18/01/2021

MILENA HERNANDES SANCHES
CPF.: 335.793.908-80
RG.: 42.634.593-9
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 37 DE 18/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do **Processo n° 000013/21**, **Pregão Eletrônico n° 10,** referente à Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico na Rua Benedito Onório de Lima, bairro Vila Belém, neste Município de Cafelândia-SP, nos termos do Contrato de Repasse nº 885586/2019/MDR/CAIXA., **do tipo Menor Preco Global**, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Decreto Municipal nº 5.016, de 2019, e aplicando subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou(aram)-se vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens		Total dos Itens
	-GREEN OBRAS & SERVICOS LTDA	1		267.792,38
	Total	1		267.792,38

AUTORIZO a(s) despesa(s) em favor da(s) adjudicatária(s), nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia-SP, 18 de março de 2021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
Processo Administrativo Nº 11/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 05/03/2021 10:19:23

			TOTAL DO PROCESSO:	**282.150,00**
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME		**12.039.966/0001-11**		**282.150,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021	3,42	**Total: 282.150,00**
Item: 1	Unidade: LITRO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS				
Quantidade: 82.500	**Valor Unit.: 3,42**			Total Item: 282.150,00

PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ADRIANI PERUCI SANVIDO

MEMBRO DE APOIO MILENA HERNANDES SANCHES

Gerado em: 18/03/2021 10:53:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 46.186.375/0001-99
Av. Jacob Zucchi , 200 - Estado de São Paulo

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Nº 0006/2021

AUTUADO/(A)

DIONILIO DA COSTA SILVA
CPF/CNPJ: 24564507877
Endereço do imóvel: AV TIRADENTES 312
Cadastro: 005853 Matricula: 435880.40.5.0496.01
Endereço de correspondência: AV TIRADENTES 312
CEP 16503-026- Cafelândia
Local da autuação: Prefeitura Municipal de Cafelândia – SP

DESCRIÇÃO DO FATO

No dia 25/01/2021 foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima tornando o local propicio para criação de animais peçonhentos. Em vistoria feita, também foi constatado que o imóvel se encontra sem conservação e perfeito estado de limpeza tendo também, possíveis criadores do mosquito Aedes Aegypti (em anexo). O responsável pelo imóvel foi notificado em 26/01/2021 a regularizar a situação do imóvel, dentro do prazo de 10 (dez) dias. Porém em 17/02/2021 foi verificado que a irregularidade não foi sanada, o que ocasionou o auto de infração.

INFRAÇÃO

Às 08:00 horas do dia de 17/03/2021 eu, Guilherme Alexandre Gama Souza Vieira, Fiscal de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Cafelândia, tendo constatado a infração ao disposto no ***Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015) – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbano da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.***

MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra referido e aplico a multa de R$ 1.567,50 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pelo não cumprimento de notificação prévia, conforme previsto no Artigo 83, incisos I e II do Código de Posturas.

OBSERVAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que:

- O prazo para defesa mediante prova de alegação é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independente das demais sanções prevista na legislação vigente.
- Em caso de limpeza da calçada e/ou terreno, a secretaria devera ser comunicada para encerrar a contagem do auto de infração.
- O prazo para recolhimento do auto de infração é de 15 (quinze) dias a contar da ciência da infração. Em caso de pagamento até o vencimento o auto de infração sofrerá um desconto de 20% sobre seu valor.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Notificação Prévia: 4227/2021 Processo: 0000000735/2021

ASSINATURAS

_____
Guilherme Alexandre Gama Souza Vieira
Departamento de Fiscalização

_____
Recebedor: _____
RG: _____

Prefeitura Municipal de Cafelândia. Fiscalização Tributária Fone (14) 3556-8000
tributacaocaf@yahoo.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 05/2.021.
PROCESSO: Nº 01/2.021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2.021.

OBJETO: Aquisição de Bobinas para Impressora Coletor de Dados tipo ANDROID, Papel Termo Sensível com barreira Over Coating, gramatura 75g, comprimento 272mm, largura 111 mm (Intermec), tubete 22 mm, 90 contas (inteiras) por bobina, com arte desenvolvida pelo SAAEC.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, CNPJ: 20.903.427/0001-07.

Contratada: BH BOBINAS EIRELI EPP, CNPJ 24.899.419/0001-95.

Valor Total: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.512.0300.2084.0000 - Manutenção de Expansão, Operação e Manutenção - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fundamento Legal: Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/02/2021 - OSVALDO SANCHES JÚNIOR – Diretor Superintendente do SAAEC.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa da licitação feita com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de Bobinas para Impressora Coletor de Dados tipo ANDROID, Papel Termo Sensível com barreira Over Coating, gramatura 75g, comprimento 272mm, largura 111 mm (Intermec), tubete 22 mm, 90 contas (inteiras) por bobina, com arte desenvolvida pelo SAAEC, sendo contratada a empresa BH BOBINAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.899.419/0001-95, com sede na Rua Hespéria, nº 526, Bairro Aparecida, Cep. 31.235-080, na cidade de Belo Horizonte/MG, por ter apresentado a melhor proposta.

Cafelândia – SP, 23 de fevereiro de 2021

OSVALDO SANCHES JÚNIOR

Diretor Superintendente do SAAEC